



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com a criação de vagas remanescentes derivadas de desistência tácita, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 53/2019, respeitando os ditames do capítulo XIII do Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo supracitado decreto e renovado pelo Decreto Municipal nº 182/2021, para avaliação médica e apresentação da documentação para posse em cargo público, considerando-se para tal o prazo máximo de 30 dias, a contar da data de publicação de sua Portaria de Nomeação, os candidatos abaixo relacionados:

**ENFERMEIRO (30 HORAS)**

| INSC.     | NOME                      | CLASS | PORTARIA |
|-----------|---------------------------|-------|----------|
| 15123111  | ELILIANE CORREIA DE SOUZA | 0011  | 990/2022 |
| 151211911 | ANDREA SOARES DE SOUZA    | 0012  | 991/2022 |

**DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:**

**01.** Os candidatos convocados por meio deste Edital de Convocação para apresentação da documentação e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **10 de novembro de 2022**, devem agendar a inspeção médica/exame médico pré-admissional na Junta Médica Municipal, comum a todos os candidatos que ingressam no serviço público municipal de Guarabira (PB), situada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N – Juá, ao lado do prédio do CADÚnico, a partir do dia, **13/10/2022**, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados de saúde:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo (Fator ABO e RH);
- e) Machado Guerreiro (Chagas);
- f) Urina I;
- g) Parasitológico de fezes;
- h) Avaliação cardiológica – ECG;
- i) Avaliação oftalmológica;
- j) Raio X do tórax (PA), com laudo dos dados clínicos – RQE/CRM;
- k) Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar (PA + Perfil) , com laudo dos dados clínicos - RQE/CRM;
- l) Atestado de aptidão física;
- m) Atestado de aptidão mental emitido por médico psiquiatra;
- n) Carteira de vacinação atualizada (tríplice viral, hepatite B, BCG, antitetânica e COVID).



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[administracao@guarabira.pb.gov.br](mailto:administracao@guarabira.pb.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**02.** De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o candidato deverá se apresentar, até o dia **10 de novembro de 2022**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – Sede da Prefeitura – Telefone: (83) 3271-1946, para entrega dos documentos, onde em data marcada ocorrerá a investidura no cargo público para o qual foi nomeado. Para tanto, devem estar munido dos seguintes documentos, (**original e cópia autenticada ou não**):

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- f) Carteira de Trabalho – CTPS, cópia dos dados e foto;
- g) Comprovante de residência, atualizado;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
  
- i) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do concurso;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Registro de nascimento de filho menor de 14 anos e/ou portadores de deficiências;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recente;
- n) Antecedente criminal (Justiça Estadual);
- o) Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração de isenção e de bens firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92;
- p) Comprovante de vacinação contra a COVID-19 com esquema vacinal completo ou em dia.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**

**03.** Os Candidatos deverão atentar-se aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo, decretados pelo Município, conforme estabelecido no Decreto 199/2022 e alterações posteriores.

**04.** Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente e pessoalmente à SARH, salvo encontrar-se impossibilitado de acordo com laudo médico.

**04.01.** Na hipótese elencada acima, o candidato deverá entrar em contato com a SARH para adoção dos procedimentos para entrega da documentação.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[administracao@guarabira.pb.gov.br](mailto:administracao@guarabira.pb.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**05.** O não comparecimento dos candidatos, no prazo descrito neste Edital, para apresentação da documentação exigida, será entendido como **RENÚNCIA TÁCITA**.

**06.** Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou ainda através do telefone (83) 3271-1946, opção 03.

Guarabira, 11 de outubro de 2022.

**José Dayvid Carneiro da Silva**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[administracao@guarabira.pb.gov.br](mailto:administracao@guarabira.pb.gov.br)

